



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## EMENDA

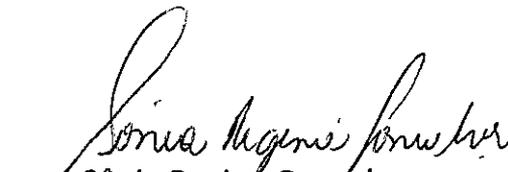
Ao Projeto de Lei do Legislativo nº 63/2017, de autoria da Vereadora Sônia Regina Gonçalves, que "Proíbe a distribuição e comércio de "organofosforados e carbamatos" pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências".

## EMENDA Nº 1

O Art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo em epígrafe, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

***"Parágrafo Único: Ficam sujeitos às mesmas penalidades aqueles que adquirirem, nos estabelecimentos ora especificados, os produtos previstos no caput deste artigo. "***

Câmara Municipal de Jacareí, 07 de novembro de 2017.

  
Sônia Regina Gonçalves  
(Sônia Patas da Amizade)  
Vereadora – Líder do PSB

AUTORA: Vereadora Sônia Patas da Amizade - Líder do PSB.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE  
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



**ASSUNTO:** Projeto de Lei do Legislativo nº 63

**EMENDA Nº 01**

**PARECER Nº 535/2017/SAJ/WTBM**

Trata-se de Emenda ao Projeto de Lei que “Proíbe a distribuição e comércio de organofosforados e carbamatos pelos estabelecimentos que especifica e dá outras providências”.

As alterações propostas, a nosso ver, não alteram as condições jurídicas avaliadas no parecer de fls. 08/11, o qual reiteramos. Assim, entendemos que a propositura está apta para apreciação em Plenário, isso após a deliberação das mesmas Comissões Permanentes que já se manifestaram anteriormente.

Jacareí, 08 de novembro de 2017



**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Página 1 de 1